

 Agulhas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:			Versão:
	Código de Conduta Profissional			v01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Ao longo de 65 anos de atuação, a Agulhas Negras construiu uma trajetória pautada na ética, na confiança e na excelência, consolidando-se como referência no mercado automotivo, e desde 1998 como concessionário oficial BMW.

Reconhecida por seu foco no cliente e pela constante inovação nos serviços prestados, a empresa se destaca também por sua sólida e histórica parceria com a montadora alemã, atuando com exclusividade na marca.

A Agulhas Negras tem ciência do seu papel e sua responsabilidade perante a sociedade, e nesse sentido, reafirmamos o compromisso de prestar serviços eficientes e de qualidade, com transparência, valorizando as pessoas e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Este Código de Conduta Profissional é de aplicação obrigatória para todos os colaboradores, prestadores de serviço e parceiros comerciais da Agulhas Negras. Mais do que um conjunto de regras, este documento tem como objetivo reforçar nossos valores, orientar nossas condutas e sustentar o crescimento sustentável da empresa, sem restringir a inovação ou o desenvolvimento dos negócios.

Qualquer pessoa que presencie ou tenha conhecimento de práticas em desacordo com os princípios, valores e normas estabelecidos neste documento deve reportar o ocorrido ao seu gestor imediato ou ao Comitê de Conduta Ética, utilizando o nosso Canal de Orientações e Denúncias. Garantimos o sigilo absoluto e a proteção contrarretaliações a todos que denunciarem, mesmo que a denúncia não se confirme.

Contamos com o engajamento de todos para juntos crescermos com sustentabilidade e respeito aos princípios éticos e aderência às regulamentações inerentes ao nosso negócio.

Boa leitura!

 Agulhas Negras	Tipo: Código de Conduta	Código Interno: CC.01	Vigência: 08/2026	Prox. Revisão: 05/2028
	Título: Código de Conduta Profissional	Versão: v01		

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	3
3. A ESSÊNCIA QUE NOS MOVE!	4
4. RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA	4
5. RELACIONAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO	5
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE, CLIENTES E O PODER PÚBLICO	5
7. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES	6
8. COMPROMISSO COM A CONFORMIDADE	7
8.1. Combate à Corrupção e ao Suborno	8
8.2. Conflito de Interesses	8
8.3. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	9
8.4. Prevenção a Fraudes Internas e Externas	9
8.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades	10
8.6. Relacionamento com Instituições Financeiras	10
8.7. Registros Contábeis e Integridade das Informações	11
8.8. Doações e Patrocínios	11
8.9. Atividades Políticas	12
9. CONDUTAS ESPERADAS	12
10. CONDUTAS NÃO ACEITAS	13
11. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E DAS INFORMAÇÕES	14
11.1. Uso de Recursos da Empresa	14
11.2. Segurança da Informação	15
11.3. Segurança da Informação Conceito de Mesa Limpa	16
11.3. Uso de E-mail Corporativo	16
12. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	16
12.1. Relacionamento com a Mídia	17
12.2. Redes Sociais	17
13. QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE	17
14. SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE	18
15. CANAL DE DENÚNCIAS	18
16. MONITORAMENTO	19
17. SANÇÕES DISCIPLINARES	19
18. COMPROMISSO E ASSINATURA	20
19. CONTROLE DE APROVAÇÃO E REVISÃO DO DOCUMENTO	20

 Agulhas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:	Versão:		
	Código de Conduta Profissional	v01		

1. OBJETIVO

O presente Código de Conduta estabelece diretrizes para o comportamento profissional e pessoal de todos os envolvidos com o negócio da empresa, incluindo alta administração, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios.

As diretrizes aqui contidas são embasadas nas leis aplicáveis aos segmentos praticados pelo Grupo Agulhas Negras, em especial:

Decreto lei nº 11.129/22 - Regulamenta a lei Anticorrupção

Lei 8.078/90 - Código do Consumidor

Lei nº 9.279/96 - Repressão à concorrência desleal

Lei nº 9.613/98 - Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo

Lei nº 12.846/13 - Lei Anticorrupção Brasileira

Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso

O nosso Código de Conduta Profissional também apresenta os comportamentos esperados de todos que atuam em nome da Agulhas Negras, em total alinhamento com nossas crenças e princípios. É dever de cada profissional conhecer este documento, esclarecer eventuais dúvidas e aplicar suas diretrizes no dia a dia, fortalecendo nosso compromisso com a integridade, a transparência e os padrões morais que nos orientam.

2. COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Alta Administração da Agulhas é comprometida com os valores morais, mantendo a observância e o acompanhamento quanto ao cumprimento das leis, regulamentações, normativos internos e de seus princípios estabelecidos em seu Código de Conduta Profissional, além de contribuir com a disseminação da cultura de conformidade.

Esse Compromisso é um fator predominante para uma Governança robusta e que busca constantemente a excelência nos serviços prestados, tal fato se reflete nas pautas mensais na reunião da Diretoria Executiva, onde a unidade Regulatória apresenta o Sumário de Compliance com os principais temas e pontos de atenção. Informações essas que também são compartilhadas em pautas periódicas nos Comitês de suporte de PLD/FTP e Comitê de Riscos e Compliance. Essa participação tem como objetivo garantir que todas as ações e decisões, sejam tomadas à luz da legislação e Regulamentos vigentes, Código de Conduta Profissional e demais normativos internos. Para nós, ética e integridade vão muito além de palavras.

Elas fazem parte das nossas atitudes, orientam nossas decisões e estão presentes em cada ação do nosso dia a dia. São princípios fundamentais e inegociáveis que definem quem somos.

Como parte desse compromisso, disponibilizamos um canal seguro e confidencial para que qualquer pessoa possa comunicar situações que violem nossos valores ou condutas éticas.

 Agulhas Negras	Tipo: Código de Conduta	Código Interno: CC.01	Vigência: 08/2026	Prox. Revisão: 05/2028
	Título: Código de Conduta Profissional	Versão: v01		

3. A ESSÊNCIA QUE NOS MOVE!

Missão

Ser reconhecida na América Latina pela excelência na venda de produtos e serviços automotivos, proporcionando experiências inovadoras que superem as expectativas dos clientes, com atendimento de qualidade, agilidade e compromisso com a melhoria contínua.

Visão

Ser a primeira escolha dos clientes na aquisição de automóveis, produtos e serviços, proporcionando uma experiência de excelência, com inovação e geração de valor sustentável.

Valores

Foco no Cliente

O cliente está no centro de tudo o que fazemos. Trabalhamos para compreender suas necessidades e oferecer produtos, serviços e experiências que gerem valor e satisfação.

Ética e Transparência

Atuamos com integridade, responsabilidade e clareza em todas as relações, conduzindo nossos processos internos e externos de forma ética e transparente.

Excelência

Buscamos constantemente a qualidade, a eficiência e a superação de resultados, entregando produtos e serviços com alto padrão de desempenho.

Inovação Contínua

Valorizamos novas ideias, tecnologias e soluções que nos permitam evoluir, antecipar tendências e melhorar continuamente nossas entregas.

Agilidade e Responsabilidade

Respondemos às mudanças do mercado com rapidez, flexibilidade e comprometimento, tomando decisões responsáveis e orientadas a resultados.

Colaboração e Respeito

Acreditamos no trabalho em equipe, no respeito às pessoas e na troca de conhecimento como base para alcançar resultados sustentáveis.

4. RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

Todos são responsáveis por zelar pela imagem e reputação da Agulhas Negras.

Trabalhamos continuamente para fortalecer a conexão entre o comprometimento dos colaboradores, o apoio dos Órgãos de Governança e a condução responsável dos

 Agulhas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:			Versão:
	Código de Conduta Profissional			v01

negócios por parte de nossos parceiros e fornecedores. O engajamento coletivo em prol da conformidade, da observância aos princípios morais, do respeito às leis e regulamentos, da transparência nas informações e da integridade dos dados é o que torna uma empresa confiável e sustentável.

É importante destacar que estar em conformidade e disseminar essa cultura é um dever de todos os colaboradores da Agulhas Negras. À unidade Regulatória compete a responsabilidade de gerir e promover os princípios que norteiam uma conduta ética, além de apoiar os colaboradores na identificação e avaliação de riscos de conformidade. Também é papel da área acompanhar a implementação de planos de ação voltados à correção de eventuais deficiências que possam comprometer a integridade e a aderência normativa da organização.

5. RELACIONAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Respeito e Valorização das Pessoas

Na Agulhas Negras, promovemos um ambiente de trabalho baseado no respeito, na diversidade, na ética e na integridade. Valorizamos o diálogo aberto e respeitoso, no qual diferentes opiniões e contribuições são incentivadas como forma de promover a melhoria contínua e fortalecer nossas relações profissionais.

Papel dos Gestores

Os gestores têm a responsabilidade de liderar pelo exemplo, incentivando atitudes éticas, o respeito mútuo e a cooperação entre as equipes. Cabe à liderança disseminar uma cultura de confiança, colaboração e responsabilidade nas relações de trabalho.

Cultura de Integridade e Conformidade

A construção de um ambiente íntegro e transparente é responsabilidade de todos. Nesse contexto, a Unidade Regulatória atua no apoio aos colaboradores e gestores, promovendo orientação, conscientização e acompanhamento das práticas que asseguram o cumprimento das normas internas, das leis e regulamentos aplicáveis.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE, CLIENTES E O PODER PÚBLICO

A Agulhas Negras entende que sua atuação impacta diretamente a sociedade, os clientes, parceiros de negócios e o mercado em que está inserida. Por essa razão, o respeito à sociedade e aos nossos clientes deve orientar permanentemente nossas decisões e comportamentos, não se limitando a um princípio formal, mas servindo como um verdadeiro balizador das relações diárias.

A empresa conduz suas atividades com base na honestidade, na transparência, no respeito às normas de mercado e na livre concorrência. Não são admitidas práticas de concorrência desleal, incluindo qualquer forma de manipulação de preços, troca

 Agulhas Negras	Tipo: Código de Conduta	Código Interno: CC.01	Vigência: 08/2026	Prox. Revisão: 05/2028
	Título: Código de Conduta Profissional	Versão: v01		

indevida de informações estratégicas entre concorrentes, espionagem industrial ou outras práticas que comprometam a integridade do ambiente competitivo.

No relacionamento com o Poder Público, todas as interações devem ocorrer de forma institucional, transparente e devidamente registradas, observando rigorosamente a legislação aplicável e os princípios éticos estabelecidos neste Código.

Não será tolerada, em hipótese alguma, a oferta, promessa, solicitação ou aceitação de vantagens indevidas, incluindo propina, patrocínios irregulares ou qualquer forma de facilitação de processos ilegais.

A Agulhas Negras pauta suas relações com clientes e com a sociedade pela honestidade, transparência, respeito e responsabilidade. Cada colaborador deve atuar de forma ética e profissional, contribuindo para a construção de relações de confiança e para a preservação da reputação da empresa.

O cliente está no centro das decisões e das atividades da organização. Por isso, todas as interações devem buscar compreender suas necessidades, oferecendo informações claras, completas e verdadeiras, sempre priorizando uma experiência de atendimento ética, respeitosa e de excelência.

Nesse contexto, não é admitido:

- Induzir o cliente ao erro por meio de informações enganosas ou imprecisas;
- Omitir informações relevantes sobre produtos, serviços, prazos ou condições comerciais;
- Prometer condições que não possam ser cumpridas;
- Adotar qualquer forma de discriminação ou tratamento desrespeitoso.

A empresa também reconhece que a forma como seus colaboradores se manifestam em ambientes públicos, incluindo redes sociais, pode impactar sua reputação e a confiança de clientes, parceiros e da sociedade. Assim, espera-se que todos se expressem com responsabilidade, respeito às diferentes opiniões e observância aos princípios éticos que orientam este Código.

Da mesma forma, o cumprimento das leis, regulamentações e normas aplicáveis às atividades da empresa é parte essencial do compromisso da Agulhas Negras com o mercado, com seus clientes e com a sociedade.

7. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

 Agulhas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:	Código de Conduta Profissional		Versão: v01

A Agulhas Negras busca estabelecer relações comerciais baseadas na ética, na transparência, na legalidade e no respeito mútuo.

A seleção e contratação de fornecedores e parceiros devem ser realizadas com base em critérios técnicos, comerciais e reputacionais, assegurando igualdade de oportunidades e decisões imparciais.

Não é permitido solicitar, oferecer ou aceitar vantagens indevidas que possam comprometer a independência e a integridade das decisões comerciais. Da mesma forma, não serão toleradas práticas de favorecimento de fornecedores por interesses pessoais.

Entre as condutas não admitidas estão:

- Recebimento de presentes, benefícios ou hospitalidades de valor inadequado;
- Favorecimento de fornecedores em razão de interesses pessoais ou relações particulares;
- Contratações realizadas sem observância dos procedimentos internos estabelecidos.

Os fornecedores e parceiros da Agulhas Negras também devem atuar em conformidade com a legislação vigente e com os princípios éticos estabelecidos neste Código.

8. COMPROMISSO COM A CONFORMIDADE

Estar em conformidade com leis, regulamentos e normas internas é um compromisso permanente da Agulhas Negras e de todos que atuam em seu nome.

Todos os colaboradores devem conhecer e respeitar as políticas internas da empresa, bem como a legislação aplicável às atividades da organização, incluindo, entre outras, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei Geral de Proteção de Dados, a Lei Anticorrupção e as normas aplicáveis ao setor automotivo.

Esse compromisso também se estende às obrigações assumidas pela empresa perante montadoras, instituições financeiras, parceiros comerciais e órgãos reguladores.

A observância dessas normas é essencial para garantir a integridade das operações, a confiança do mercado e a sustentabilidade do negócio.

 Agulhas Negras	Tipo: Código de Conduta	Código Interno: CC.01	Vigência: 08/2026	Prox. Revisão: 05/2028
	Título: Código de Conduta Profissional	Versão: v01		

8.1. Combate à Corrupção e ao Suborno

A Agulhas Negras adota tolerância zero em relação a qualquer forma de corrupção, suborno ou pagamento de vantagens indevidas.

São expressamente proibidas condutas como:

- Oferecer, prometer, autorizar ou receber propina;
- Conceder ou aceitar vantagens indevidas em relações com agentes públicos ou privados;
- Realizar pagamentos de facilitação ou qualquer prática destinada a obter benefícios indevidos;
- Fraudar processos relacionados à venda, financiamento, manutenção ou qualquer outra atividade vinculada ao negócio.

Todos os colaboradores devem conduzir suas atividades com integridade, garantindo que as decisões comerciais sejam tomadas exclusivamente com base em critérios legítimos.

Qualquer indício ou suspeita de irregularidade deve ser imediatamente reportado aos canais internos da empresa.

8.2. Conflito de Interesses

Conflitos de interesses ocorrem quando interesses pessoais, familiares ou externos podem influenciar ou aparentar influenciar decisões profissionais.

Todos os colaboradores devem agir sempre no melhor interesse da Agulhas Negras, evitando situações que possam comprometer sua imparcialidade.

Situações de potencial conflito deve ser comunicadas imediatamente ao gestor responsável ou à Unidade Regulatória.

Exemplos de conflitos de interesse incluem:

- Participar de decisões que envolvam empresas nas quais o colaborador ou familiares possuam participação;
- Indicar fornecedores ou parceiros comerciais com os quais possua vínculo pessoal ou financeiro;
- Atuar profissionalmente em empresas concorrentes;
- Receber benefícios ou presentes que possam influenciar decisões comerciais.

A transparência é essencial para preservar a integridade das relações profissionais.

 Agulhas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:	Código de Conduta Profissional		Versão: v01

8.3 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

A Agulhas Negras mantém compromisso permanente com a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Todos os colaboradores devem estar atentos a situações ou operações que apresentem indícios de irregularidade, comunicando imediatamente qualquer suspeita aos canais internos apropriados.

Espera-se de todos:

- Cumprir os procedimentos estabelecidos nos normativos internos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro;
- Realizar corretamente os processos de identificação e cadastro de clientes;
- Reportar movimentações financeiras atípicas ou incompatíveis com o perfil do cliente.

Ignorar ou deixar de comunicar operações suspeitas constitui violação aos princípios deste Código.

8.4 Prevenção a Fraudes Internas e Externas

A Agulhas Negras repudia qualquer prática de fraude, seja ela interna ou externa.

Todos os colaboradores devem atuar com honestidade e transparência no registro de informações, na condução de processos comerciais e na gestão de recursos da empresa.

Não são admitidas condutas como:

- Falsificação ou adulteração de documentos;
- Manipulação de indicadores ou registros internos;
- Superfaturamento ou simulação de operações comerciais.

Também é fundamental atenção especial no atendimento a públicos potencialmente vulneráveis, como pessoas idosas. Em conformidade com o Estatuto do Idoso, é dever de todos atuar com diligência para evitar situações que possam caracterizar exploração ou indução indevida.

Colaboradores também devem estar atentos a comportamentos suspeitos ou vulnerabilidades em processos e sistemas que possam facilitar fraudes, reportando tais situações à área responsável.

 Agulhas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:	Código de Conduta Profissional		Versão: v01

8.5 Brindes, Presentes e Hospitalidades

A Agulhas Negras reconhece que brindes institucionais, presentes ou hospitalidades podem fazer parte das relações comerciais legítimas. No entanto, essas práticas devem ocorrer de forma transparente, moderada e em conformidade com os princípios éticos da empresa e com a legislação vigente.

Não é permitido oferecer, prometer, solicitar ou aceitar brindes, presentes, entretenimentos, viagens ou qualquer outro benefício que possa influenciar, ou aparentar influenciar, decisões comerciais ou profissionais.

São considerados aceitáveis apenas brindes institucionais de baixo valor, distribuídos de forma ocasional e que não caracterizem vantagem indevida.

Não são admitidas situações como:

- Aceitar presentes de valor elevado de fornecedores, parceiros ou clientes;
- Solicitar benefícios pessoais em razão da posição ocupada na empresa;
- Oferecer hospitalidades ou benefícios com a finalidade de obter favorecimento em decisões comerciais ou institucionais.

Sempre que houver dúvida quanto à adequação de um presente, brinde ou hospitalidade, o colaborador deve consultar previamente seu gestor ou a Unidade Regulatória.

A transparência e o bom senso devem sempre orientar essas situações, preservando a integridade das relações comerciais.

8.6 Relacionamento com Instituições Financeiras

A Agulhas Negras mantém relacionamento com instituições financeiras com base em princípios de ética, transparência, conformidade regulatória e respeito às normas do mercado financeiro.

Todas as interações com bancos, financeiras e demais instituições devem ocorrer de forma formal, documentada e alinhada às políticas internas da empresa.

Os colaboradores envolvidos em operações financeiras, concessão de crédito, financiamento ou intermediação de serviços devem observar rigorosamente:

- As normas regulatórias aplicáveis;
- Os procedimentos internos de controle e aprovação;
- As diretrizes de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:	Código de Conduta Profissional		Versão: v01

Não é permitido omitir ou alterar informações relevantes em processos de financiamento ou análise de crédito, bem como adotar qualquer prática que possa induzir instituições financeiras ou clientes ao erro.

A integridade das informações e a transparência nos processos são essenciais para preservar a confiança nas relações institucionais.

8.7 Registros Contábeis e Integridade das Informações

A Agulhas Negras mantém o compromisso com a integridade, a transparência e a precisão de seus registros contábeis, financeiros e operacionais.

Todos os registros, relatórios e documentos da empresa devem refletir de forma fiel, completa e tempestiva as operações realizadas.

É dever de todos os colaboradores assegurar que as informações registradas em sistemas, relatórios ou documentos corporativos sejam verdadeiras e estejam em conformidade com as normas internas, princípios contábeis aplicáveis e exigências legais.

Não são admitidas práticas como:

- Manipulação ou falsificação de registros contábeis ou operacionais;
- Ocultação de informações relevantes em relatórios financeiros;
- Criação de registros paralelos ou não autorizados;
- Classificação incorreta de despesas ou receitas com o objetivo de alterar resultados.

A confiabilidade das informações é fundamental para a tomada de decisões estratégicas e para a manutenção da credibilidade da empresa perante acionistas, parceiros comerciais e órgãos reguladores.

8.8 Doações e Patrocínios

A Agulhas Negras acredita na importância de contribuir positivamente para a sociedade por meio de ações sociais, culturais e institucionais.

Doações e patrocínios eventualmente realizados pela empresa devem estar alinhados aos seus valores, às diretrizes de responsabilidade social e às normas internas de governança.

Essas iniciativas devem ser conduzidas de forma transparente, devidamente aprovadas pelas instâncias competentes e formalmente registradas.

 Agulhas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:			Versão:
	Código de Conduta Profissional			v01

Não são permitidas doações ou patrocínios que:

- Tenham como finalidade obter vantagens indevidas;
- Beneficiem direta ou indiretamente agentes públicos de forma irregular;
- Possam caracterizar conflito de interesses ou favorecimento pessoal.

Toda iniciativa dessa natureza deve observar critérios de legalidade, legitimidade e alinhamento com os princípios éticos da empresa.

8.9 Atividades Políticas

A Agulhas Negras respeita o direito individual de participação política de seus colaboradores, desde que essa participação ocorra em caráter estritamente pessoal e fora do ambiente de trabalho.

A empresa não realiza contribuições políticas em nome da organização, nem permite o uso de seus recursos, instalações, marca ou qualquer outro ativo corporativo para apoio a partidos, candidatos ou campanhas eleitorais.

Não é permitido:

- Utilizar o nome, a marca ou a estrutura da empresa para promover interesses políticos;
- Realizar atividades político-partidárias durante o expediente ou nas dependências da empresa;
- Coagir colaboradores, clientes ou parceiros a apoiar qualquer candidato, partido ou posição política.

A participação política é um direito individual, mas deve sempre ser exercida com responsabilidade, preservando a neutralidade institucional da empresa.

9. CONDUTAS ESPERADAS

Todos os colaboradores da Agulhas Negras devem atuar de forma alinhada aos princípios éticos, valores institucionais e às diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta.

Espera-se que, no exercício de suas atividades, os profissionais adotem comportamentos que fortaleçam a integridade da organização, a confiança nas relações comerciais e o respeito entre as pessoas.

São consideradas condutas esperadas:

 Agulhas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:			Versão:
	Código de Conduta Profissional			v01

Atuar com ética, integridade e transparência em todas as relações profissionais e comerciais;

Cumprir rigorosamente as leis, regulamentações aplicáveis e os normativos internos da empresa;

Tratar colegas, clientes, fornecedores e parceiros com respeito, cordialidade e profissionalismo;

Zelar pela reputação e pela imagem institucional da Agulhas Negras;

Proteger dados, informações e ativos da empresa, utilizando-os exclusivamente para fins profissionais;

Contribuir para um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e respeitoso;

Cumprir os procedimentos internos estabelecidos para mitigação de riscos e atendimento às exigências regulatórias;

Comunicar, pelos canais apropriados, situações que possam representar riscos éticos, legais ou de conformidade.

A atuação responsável e comprometida de cada colaborador é fundamental para a construção de um ambiente corporativo íntegro e sustentável.

10. CONDUTAS NÃO ACEITAS

A Agulhas Negras não tolera práticas que violem princípios éticos, normas internas ou a legislação vigente.

São consideradas condutas inaceitáveis, entre outras:

- Assédio moral ou sexual, bem como qualquer forma de discriminação por raça, gênero, orientação sexual, idade, deficiência, crença ou qualquer outra condição;
- Intimidação, linguagem ofensiva ou tratamento desrespeitoso a colaboradores, clientes ou fornecedores;
- Práticas de corrupção, suborno, fraude ou oferecimento de vantagens indevidas em relações com agentes públicos ou privados;
- Atos de concorrência desleal, incluindo uso indevido de informações estratégicas ou práticas que prejudiquem a livre concorrência;
- Fraude, manipulação ou falsificação de documentos, registros ou informações corporativas;
- Lavagem de dinheiro, ocultação de recursos de origem ilícita ou participação em atividades relacionadas ao financiamento do terrorismo;
- Uso indevido, vazamento ou tratamento inadequado de dados pessoais ou informações confidenciais;

 Agulhas Negras	Tipo: Código de Conduta	Código Interno: CC.01	Vigência: 08/2026	Prox. Revisão: 05/2028
	Título: Código de Conduta Profissional	Versão: v01		

- Práticas comerciais enganosas ou abusivas que comprometam a transparência na relação com clientes;
- Aproveitar-se da vulnerabilidade de clientes, especialmente públicos sensíveis, como pessoas idosas;
- Piadas ofensivas, apelidos depreciativos ou atitudes discriminatórias;
- Coação de colaboradores em razão de convicções pessoais, religiosas ou políticas.

Nos atendimentos envolvendo clientes potencialmente vulneráveis, os colaboradores devem atuar com atenção redobrada, garantindo clareza nas informações e suporte adequado para que as decisões sejam tomadas de forma consciente, segura e responsável.

11. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E DAS INFORMAÇÕES

Todos os colaboradores são responsáveis por zelar pelo patrimônio físico, tecnológico, financeiro e reputacional da Agulhas Negras.

Também é dever de todos proteger informações confidenciais e dados pessoais aos quais tenham acesso no exercício de suas funções.

Entre essas informações estão:

- Dados pessoais de clientes e colaboradores;
- Informações financeiras e contábeis;
- Condições comerciais, contratos e propostas;
- Estratégias de vendas e metas internas;
- Informações estratégicas ou operacionais da empresa.

Essas informações devem ser utilizadas exclusivamente para fins profissionais e protegidas contra acesso, divulgação ou uso indevido.

11.1. Uso de Recursos da Empresa

Os recursos disponibilizados pela empresa devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e de acordo com as normas internas.

Isso inclui, entre outros:

- Veículos de teste e veículos corporativos;
- Computadores, celulares e equipamentos corporativos;

 Agulhas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:			Versão:
	Código de Conduta Profissional			v01

- Sistemas internos e ferramentas tecnológicas;
- Estrutura física e recursos operacionais.

O uso inadequado desses recursos pode comprometer a segurança da informação, a integridade dos processos e a reputação da organização.

11.2. Segurança da Informação

A proteção das informações corporativas é responsabilidade de todos os colaboradores.

Entre as práticas esperadas estão:

- Utilizar informações apenas para as finalidades autorizadas;
- Proteger senhas de acesso e não compartilhá-las com terceiros;
- Não utilizar logins ou credenciais de outros colaboradores;
- Bloquear o computador sempre que se ausentar da estação de trabalho;
- Manter atenção à integridade e confidencialidade das informações manipuladas.

Mesmo em situações emergenciais, o compartilhamento de login ou senha não é permitido. Caso seja necessária substituição temporária de atividades, o gestor responsável deverá designar formalmente um colaborador substituto, observando os procedimentos internos para concessão de acessos.

As hipóteses de transferência de colaboradores entre áreas, promoção, alteração de função, desligamento ou qualquer outra movimentação interna que implique mudança de perfil de acesso, compete ao gestor imediato da área de origem solicitar, de forma tempestiva, a revogação dos acessos aos sistemas, pastas, ferramentas e demais recursos que não sejam mais necessários ao desempenho das atividades do colaborador.

Compete ao gestor da área de destino solicitar a concessão dos acessos compatíveis com as atribuições do novo cargo ou função, observando o princípio do menor privilégio, a segregação de funções, as diretrizes de Segurança da Informação e os procedimentos internos vigentes.

A atualização dos perfis de acesso deverá ocorrer de forma tempestiva, garantindo que o colaborador mantenha apenas as permissões estritamente necessárias ao exercício de suas atividades, mitigando riscos operacionais, de segurança da informação, fraude e não conformidade.

A segurança da informação também está diretamente relacionada à organização do ambiente de trabalho, à proteção dos ativos de informação e ao tratamento adequado

 Agulhas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:	Código de Conduta Profissional		Versão: v01

dos dados corporativos, contribuindo para a prevenção de riscos operacionais e para a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Agulhas Negras.

11.3. Segurança da Informação Conceito de Mesa Limpa

A Agulhas Negras adota o conceito de **Mesa Limpa (Clean Desk)** como prática de proteção de informações.

Os colaboradores devem evitar deixar documentos ou informações sensíveis expostos em mesas, impressoras ou ambientes compartilhados.

Também é necessário atenção ao:

- descarte adequado de documentos contendo dados sensíveis;
- armazenamento seguro de documentos físicos;
- exposição de informações confidenciais em telas de computador.

Deve-se evitar a divulgação de imagens em redes sociais ou outros meios que possam expor informações estratégicas, documentos ou dados pessoais visíveis no ambiente de trabalho.

11.3. Uso de E-mail Corporativo

O e-mail corporativo é uma ferramenta profissional e deve ser utilizado com responsabilidade, respeito e atenção.

Os colaboradores devem:

- Verificar cuidadosamente os destinatários antes de enviar mensagens;
- Evitar compartilhamento indevido de informações confidenciais;
- Manter comunicação profissional, clara e respeitosa.
- Em situações de conflito ou divergência, recomenda-se evitar respostas impulsivas. Sempre que necessário, aguardar o momento adequado para responder de forma objetiva e respeitosa.

O cumprimento de prazos acordados e a comunicação clara são fundamentais para o respeito ao cliente interno e externo, refletindo a cultura de responsabilidade e senso de dono adotada pela empresa.

12. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional da Agulhas Negras deve preservar a integridade da marca, a confiabilidade das informações e a reputação da organização.

 Agulhas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:	Versão:		
	Código de Conduta Profissional	v01		

Nenhum colaborador está autorizado a emitir opiniões, declarações públicas ou posicionamentos em nome da empresa sem a devida autorização.

Também não é permitido:

- Utilizar o logotipo da empresa em conteúdos pessoais sem autorização;
- Divulgar informações institucionais confidenciais;
- Representar a empresa publicamente sem designação formal.

Em situações de crise ou potenciais impactos à reputação da marca, os colaboradores devem comunicar imediatamente a área responsável, garantindo o tratamento adequado da situação.

12.1 Relacionamento com a Mídia

O relacionamento com a imprensa deve ser conduzido exclusivamente por profissionais autorizados pela empresa.

A exposição pública de informações imprecisas ou não autorizadas pode gerar riscos legais e reputacionais à organização.

Considerando a velocidade da informação e o alcance das redes sociais, os colaboradores devem estar atentos ao impacto que manifestações públicas podem gerar em sua imagem profissional e na reputação da empresa.

12.2 Redes Sociais

A Agulhas Negras respeita a liberdade de expressão de seus colaboradores, porém espera que o uso de redes sociais ocorra de forma responsável.

Não é permitido:

- divulgar informações confidenciais ou estratégicas da empresa;
- expor dados de clientes, parceiros ou colaboradores;
- publicar conteúdos que possam comprometer a reputação da organização.

Quando houver vínculo profissional evidente com a empresa, espera-se que o colaborador adote postura compatível com os princípios éticos e valores institucionais.

13. QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

A Agulhas Negras busca continuamente a excelência em seus produtos, serviços e processos, mantendo o compromisso com a qualidade, a inovação e a melhoria contínua.

 Agulhas Negras	Tipo: Código de Conduta	Código Interno: CC.01	Vigência: 08/2026	Prox. Revisão: 05/2028
	Título: Código de Conduta Profissional	Versão: v01		

Esse compromisso também se estende à sustentabilidade, por meio da adoção de práticas responsáveis que considerem os impactos sociais, ambientais e econômicos de nossas atividades.

A empresa incentiva o uso consciente de recursos, a redução de desperdícios e o respeito ao meio ambiente, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e alinhado às melhores práticas do mercado.

14. SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

A Agulhas Negras entende que a segurança e o bem-estar de seus colaboradores são fatores essenciais para a qualidade dos serviços prestados e para a preservação da confiança de clientes e parceiros.

Por essa razão, a empresa promove um ambiente de trabalho seguro, saudável e organizado, adotando práticas e procedimentos que visam prevenir acidentes, preservar a saúde ocupacional e garantir condições adequadas de trabalho.

Todos os colaboradores devem seguir rigorosamente as normas de segurança, utilizar corretamente os equipamentos de proteção e contribuir para a manutenção de um ambiente seguro para todos.

15. CANAL DE DENÚNCIAS

A Agulhas Negras disponibiliza um Canal de Denúncias seguro, confidencial e independente para que colaboradores, parceiros, clientes e demais partes interessadas possam relatar situações que estejam em desacordo com este Código de Conduta, com a legislação vigente ou com os princípios éticos da empresa.

O canal está disponível 24 horas por dia e garante sigilo das informações, bem como a proteção ao denunciante que realize a comunicação de boa-fé.

Mais do que um mecanismo de reporte, o Canal de Denúncias é uma importante ferramenta de governança, funcionando como um termômetro para identificar vulnerabilidades, aprimorar processos e fortalecer continuamente o programa de integridade da organização.

Seu relato pode ser realizado através dos seguintes canais de atendimento:

- Telefone: **0800 881 9287**
- Site: <https://contatoseguro.com.br/canaldedenunciaagulhasnegras>

 Agulhas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:	Código de Conduta Profissional		Versão: v01

16. MONITORAMENTO

O cumprimento deste Código é acompanhado por meio de processos contínuos de monitoramento, auditoria e revisão periódica.

A Agulhas Negras adota práticas de melhoria contínua baseadas no ciclo de gestão conhecido como PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Agir), garantindo a constante evolução do seu Programa de Integridade e a adaptação às mudanças regulatórias e de mercado.

17. SANÇÕES DISCIPLINARES

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta, das políticas internas da empresa ou da legislação aplicável poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares.

As sanções serão aplicadas de forma proporcional à gravidade da infração, considerando as circunstâncias do fato, o impacto da conduta para a organização e eventual reincidência.

Entre as medidas disciplinares que poderão ser adotadas estão:

- orientação ou advertência verbal;
- advertência formal;
- suspensão disciplinar;
- desligamento do colaborador.

A aplicação de medidas disciplinares não exclui a possibilidade de adoção de outras providências cabíveis, incluindo medidas administrativas, civis ou criminais, quando aplicável.

A Agulhas Negras reforça que a observância das diretrizes deste Código é essencial para a manutenção de um ambiente de trabalho ético, seguro e alinhado aos princípios que orientam a atuação da empresa.

 Agulas Negras	Tipo:	Código Interno:	Vigência:	Prox. Revisão:
	Código de Conduta	CC.01	08/2026	05/2028
	Título:			Versão:
	Código de Conduta Profissional			v01

18. COMPROMISSO E ASSINATURA

Este Código deve ser lido, compreendido e formalmente aceito por todos os colaboradores e parceiros. A adesão a seus princípios é condição essencial para o exercício das atividades profissionais na Concessionária.

19. CONTROLE DE APROVAÇÃO E REVISÃO DO DOCUMENTO

Função	Responsável	Área
Elaborado por	Mychely Pasqual	Regulatório
Revisor por	Fernando Rosique	Diretoria de Finanças
Aprovado por	Kiulder Augusto	Diretoria Executiva